



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial 60/2018

Objeto: Aquisição de Material Escolar.

Esclarecemos que foram constatados apontadas algumas dúvidas no Edital acima referido. Segue abaixo Nota de Esclarecimento conforme abaixo:

1-) Item 12: Lápis de cor longo, atóxico; formato redondo; contendo 12 cores vivas e intensas. Deve vir com informações do produto, do fabricante e selo do INMETRO. ABNT - NBR - 15236/05. O descritivo informa que o formato do lápis deve ser redondo, diante de tal informação sobre o formato do corpo questionamos:

Poderá ser apresentado formato sextavado?

Resposta: Resposta: Opta-se pela manutenção pelo item descrito inicialmente, pois considera-se o formato mais adequado para a faixa etária a qual será ofertado o produto.

2-) Item 02: Apontador para lápis jumbo de metal, apontador de lápis clássico profissional com dois orifícios para lápis comum e lápis jumbo. Produzido com metal de alta qualidade e resistência. Dimensões 6,5 x 12,5 x 1,7 cm. O descritivo do produto indica as seguintes dimensões **6,5 x 12,5 x 1,7 cm**, no entanto os apontadores de metal jumbo disponíveis no mercado possuem as seguintes dimensões aproximadas **2,5 x 2,4 x 1,3 cm**. Diante do exposto questionamos:

As medidas do apontador estão corretas?

Resposta: Analisando de forma detalhada o descritivo encaminhado, observou-se que as dimensões encaminhadas se referiam ao tamanho da embalagem unitária do produto. Destacamos que as medidas do apontador para lápis com dois orifícios de metal com dimensões mínimas de: 1 x 1,4 x 2,4cm. A alteração no descritivo não altera os valores apresentados nos orçamentos.

Considerando que tais alterações não afetam diretamente a elaboração das propostas, fica mantida a data da sessão pública, previamente agendada para às **8h30m. do dia 23/11/2018.**

Porto Ferreira/SP, 21 de novembro de 2018


Edson Carlos Pereira
Pregoeiro

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-000

Fones: (19) – 3589.5205 / 5246 / 5248

pregao@portoferreira.sp.gov.br